



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

**CONTRATO N.º 079/2018**

## **1. ° TERMO ADITIVO**

1.º Termo Aditivo ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), E EXECUTAR OS SISVAN WEB, NUTRISUS, PSE E DISPENSAÇÃO DA VITAMINA A E SULFATO FERROSO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO**, edital e seus anexo na Função de **NUTRICIONISTA**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório N° 053/2019, Pregão Presencial N° 045/2018, nos termos de seu objeto, que entre si celebram de um lado o Município do Cedro/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 11.361.219/0001-32, CEP n.º 56.130-000, com sede à Rua 7 de Setembro, n.º 68, centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 046.339.554-97 e RG n° 6628118 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, N° 20, Centro, Cedro – PE, CEP: 56.130-000, e do outro lado, **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS** Profissional **NUTRICIONISTA** inscrito no CPF sob o n° 022.135.447-60 e no RG sob o n° 08890177-2 IFP RJ, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro N° 214, Centro, Cedro – PE, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original n.º 076/2018, celebrado em 06 de Junho de 2018, oriundo do Processo Licitatório n.º 053/2018 – Pregão Presencial n.º 045/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Por força da cláusula terceira do contrato original e nos termos do art.57, II da Lei n.º 8.666/93, seus efeitos retroagem ao dia 01/01/2019 e o referido contrato fica prorrogado pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO** – O valor total do presente aditivo é de: **R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**, pagável em 12 parcelas de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – 00.401.10.301.0025.2.055 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FISICA - FICHA (0440).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CNPJ: 11.361.219/0001 - 32**



**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente aditivo por obter o mesmo preço e condições mais vantajosas para a administração e também atender ao interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO** - Fica designado o Secretário de Saúde, **RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA**, nos termos de sua portaria de nomeação N° 04/2019, como Gestor (a) Fiscalizador (a) do presente Contrato, a qual acompanhará a execução do contrato.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e as testemunhas a que tudo assistiram.

Cedro/PE, 02 de Janeiro de 2019.

---

Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira  
Secretário de Saúde  
Portaria N° 04/2019

---

Cláudio José dos Santos  
CPF n° 022.135.447-60  
RG n° 08890177-2 IFP RJ  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_